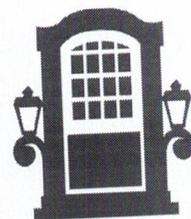




50000022277

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



INDICAÇÃO: 13/25

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 47744
Correspondência Recebida
Em 13/05/25
Ass. VERA Hs e 12h28 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que, ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ao Conselho Municipal de Educação (CME), à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Chefia de Gabinete da Prefeitura de Ouro Preto e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, solicitando providências quanto à implementação efetiva do ensino de música nas escolas da rede municipal de ensino, conforme estabelecido pela legislação federal.

A presente solicitação reforça a necessidade de cumprimento das Leis Federais nº 11.769/2008 e nº 13.278/2016, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), tornando obrigatória a inclusão da música como conteúdo do componente curricular de Arte na educação básica.

Além do cumprimento legal, a indicação também atende à demanda legítima das comunidades escolares e da sociedade ouro-pretana, que reconhecem na música uma ferramenta essencial de inclusão social, valorização cultural e desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicita-se:

- A contratação de professores com formação específica em Música para atuarem no ensino fundamental e na educação infantil da rede pública municipal;
- A promoção de programas de formação continuada para professores da área de Arte, capacitando-os para integrar a linguagem musical de forma interdisciplinar nas práticas pedagógicas;
- A disponibilização de instrumentos musicais e materiais adequados para a realização efetiva das atividades de ensino de música nas unidades escolares municipais.

JUSTIFICATIVA:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



O ensino de música nas escolas é um direito garantido pela legislação federal e representa um importante instrumento de promoção da formação integral dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social.

A contratação de professores devidamente habilitados, a formação continuada dos docentes e a disponibilização de infraestrutura adequada são condições indispensáveis para assegurar que o ensino de música ocorra de forma qualificada e inclusiva.

Cabe destacar que a presente solicitação atende também às manifestações oriundas das comunidades escolares de Ouro Preto, que reconhecem a importância da música para a formação cultural e cidadã de crianças e adolescentes.

Sala de Sessões, 4 de Maio de 2025.

Assinado de forma digital
por LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:9136051
0630
Dados: 2025.05.13
11:10:50 -03'00'

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE
E:91360510630

Vereadora Lílian França - PP

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 13 de maio de 25

Roberto

Presidente

Com 11 votos a favor e com — Votos contra

AP - Márcia, Bandeira, Kuzuru